

Handwritten initials: AB, JF, Lr

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 11/7/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ALIM-J-19-30- Lista Final

Handwritten notes: Digo (26/11/19), Houslo, DG/ALIS, and illegible signatures.

APROVADA

Grça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ALIM-J-19-30	Centro Social Paroquial de São Brás	DGS-J-19-30-1	Centro Social Paroquial de São Brás	61.62% - 1,85	€ 98 879,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável.

Da análise da candidatura, destaca-se a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, a experiência e o perfil técnico do coordenador e dos elementos da equipa é totalmente adequado à área de intervenção, o potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas e a assunção maioritária da sua componente de cofinanciamento.

No entanto, não obstante as ações planeadas permitirem atingir os objetivos propostos no tempo de vigência do projeto, carece de alguma definição sobre o que pretendem e como pretendem fazer em duas componentes, que são, a ferramenta/plataforma para a elaboração, planeamento e avaliação de ementas e o manual para a disfgia.

Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto tenham sido definidos objetivos adequados alguns não são mensuráveis, o que se repercute na estratégia de monitorização e de avaliação com alguns indicadores de processo e de resultado mal formulados e incoerentes com os respetivos quantificadores, alguns agregados e outros não quantificados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-J-19-30	NucliSol Jean Piaget	DGS-J-19-30-2	Alimentação Saudável +65	56.97% - 1,71

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Trata-se de uma candidatura apresentada por uma entidade que nunca concorreu a projetos apoiados pela DGS. No entanto, apresenta experiência na área da saúde e na área

AFB
afes
2

de intervenção do concurso.

Não obstante a coordenadora apresentar formação e experiência, salienta-se que o perfil técnico-profissional da equipa de projeto, nomeadamente, a sua experiência, é parcialmente adequada face às funções, dado que da análise do curriculum vitae de alguns elementos não é demonstrada qualquer experiência na área de intervenção, dificultando uma resposta consistente aos requisitos do concurso.

É efetuado um enquadramento teórico que permite identificar o problema, é fundamentada a necessidade de intervir e é apresentada uma caracterização do grupo alvo de forma qualitativa e quantitativa, mas não de forma exaustiva. Acresce que existe alguma dúvida relativamente à área geográfica correta de intervenção.

Importa também realçar que, ainda que na conceção do projeto haja consistência no que diz respeito ao planeamento das ações permitindo atingir a totalidade dos objetivos propostos face à calendarização, não há clareza na descrição das atividades e respetivos conteúdos e há informação insuficiente. Por exemplo, quanto ao desenvolvimento e implementação da ferramenta para a elaboração, planeamento e avaliação de ementas e, quanto ao manual padronizado de dietas para situações de disfagia com sugestões de receitas e com soluções relativas à alteração da consistência dos alimentos e bebidas. Não é, assim, concretizada uma descrição detalhada e cabal das suas características e desenvolvimento. Aliás, no que diz respeito ao manual para a disfagia não é feita menção de uma verba a este material.

Os objetivos apresentados são adequados, mas carecem de descrições específicas e mensuráveis dos resultados pretendidos com a intervenção. A estratégia de avaliação apresentada: 1) contém informação pouco precisa; 2) constata-se uma ausência de registo nos quantificadores; 3) nos indicadores com referências a metas percentuais não são apresentados os valores de base, ficando por perceber como se conseguirá medir os indicadores escolhidos.

Quanto aos custos, salienta-se que são alocados cerca de 70% dos recursos financeiros à contratação da equipa técnica, o que compromete a verba disponível para o desenvolvimento da ferramenta e manual, que, inclusive, não se encontra alocado nas rubricas do orçamento, sendo que os custos apresentados são adequados em menos de 50% das rubricas.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas, mas não estão cabalmente documentadas.

Em síntese, esta candidatura não atingiu uma pontuação superior à candidatura selecionada. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
ALIM-J-19-30	Misericórdia - Obra da Figueira	DGS-J-19-30-3	alimentar 65+	56.77% - 1,70

Motivo: A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, apesar de não serem apresentados elementos em Histórico que evidenciem claramente que a entidade demonstra ter experiência de trabalho anterior na área de intervenção objeto do concurso, apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil adequado às funções,

ainda que parcialmente.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, baseado na literatura científica, o que se repercute no potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas. No entanto, sobressai a lacuna relativa aos critérios de escolha relativamente às regiões e às instituições alvo de intervenção que não são devidamente fundamentados de forma a clarificar de forma inequívoca as opções de intervenção apresentadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa, mas não de uma forma exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, não obstante as ações planeadas serem adequadas e permitirem o alcance dos objetivos no tempo de vigência do projeto, constata-se haver uma lacuna no que diz respeito à clareza da descrição das atividades, ficando por perceber o seu funcionamento, o que compromete a apreciação técnica acerca da sua adequação e eficácia

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, considera-se que o mesmo é apresentado. No entanto, no que concerne aos indicadores de processo e de resultado, a sua má formulação evidencia alguma confusão entre indicadores e atividades. Para além disso, o facto de vários indicadores de processo estarem agregados, fica pouco clara a quantificação dos mesmos e não permite a medição dos resultados.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em pelo menos 50% das rubricas, sendo que nas restantes a informação é insuficiente para perceber a razoabilidade dos valores apresentados e apresentada uma proposta de cofinanciamento inferior à % estipulada no Aviso de Abertura. Relativamente aos valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante parcialmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, apesar de serem apresentados dois Protocolos adequados à intervenção, assinala-se que não estão elencadas/previstas parcerias fundamentais ao desenvolvimento do projeto, ou seja, especificamente, com pelo menos 20 Instituições de acolhimento ou de institucionalização de pessoas com idade igual ou superior a 65 anos.

Em síntese, esta candidatura não atingiu uma pontuação superior à candidatura selecionada. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 25 de novembro de 2019

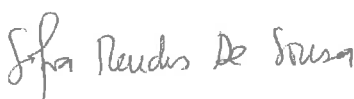
A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Sofia Mendes de Sousa

Membro Efetivo



João Vintém

